Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 027, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.111/2007, DE 11 DE ABRIL DE 2007, QUE CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ALTERA PADRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

Art. 1º - Extingue o cargo de Coordenador do Programa a União faz a Vida, da Lei Municipal nº 2.111/2007, de 11 de abril de 2007.

Art. 2°. Os demais artigos e cargos da lei permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 14 DE MARÇO DE 2017.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O referido Projeto de Lei visa tão somente extinguir o cargo de Coordenador do Programa União faz a Vida da Lei Municipal nº 2.111/2007, uma vez que o Programa não foi mais aderido pelo município, não sendo mais necessário o cargo.

Assim, roga-se aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 14 DE MARÇO DE 2017.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal